



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
CONCORRÊNCIA Nº001/2018
CONTRATO Nº 088/2018
ADITIVO III

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COLETA SELETIVA, TRANSPORTE, TRIAGEM E
DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS
DOMICILIARES URBANO E RURAL.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG nº 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, na cidade de Alto Alegre/RS, aqui denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA ECOSUL COLETA DE RESÍDUOS LTDA – EPP**, localizada na Linha Cinco Irmãos, S/N, Interior de Tapera/RS, CNPJ Nº 05.967.861/0001-67, representada neste ato por **GRAZIELA WECKER LEAL**, residente e domiciliada na Rua Almirante Barroso Nº710, Tapera/RS, CPF Nº 008.265.860-90, denominada de **CONTRATADA**, tem certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 14/12/2021 a 13/12/2022, a prestação de serviços do Contrato Nº 088/2018.

Parágrafo Primeiro - Ambos acordam em majorar em 12% o valor da prestação do serviço, objeto do Contrato Nº 088/2018, ficando o valor mensal da prestação do serviço de coleta, transporte, triagem e destinação final dos resíduos domiciliares (zona rural e urbana) em R\$ 12.576,65 (doze mil quinhentos e setenta e seis reais com sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário. E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/ RS, 13 de Dezembro de 2021.

AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GRAZIELA WECKER LEAL
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



Testemunhas:

1 _____
Nome:
CPF Nº
Endereço:

2 _____
Nome:
CPF Nº
Endereço:

